

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
02 de julho de 2024

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.

C. N. P. J. 78.616.760/0001-15.

NIRE 41300052174, DE 25/09/1965

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sede social da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, na Rua Pernambuco nº. 1002 compareceram os membros do Comitê de Auditoria Estatutária - CAE, a saber: Reinaldo Matsuo Kuriki, Orides Lopes Pinheiro e Luiz Shiroma para participarem da **1ª Reunião Ordinária**. Dando início aos trabalhos o Sr. Reinaldo convidou a mim, Alzira Sant' Ana Azevedo, para secretariar a reunião e solicitou que fosse feita a leitura da ordem do dia a qual é do seguinte teor: **1.** Escolha do coordenador do Comitê; **2.** Análise dos relatórios financeiros; **3.** Outros assuntos. Procedida a leitura, passou ao **Item 1.** Escolha do coordenador do Comitê, sendo informado aos membros que, de acordo com o Regimento Interno do Comitê (Capítulo IV, Artigo 12), deverá ser eleito um coordenador que será escolhido entre seus pares, destacando-se sua importância, cujas atribuições inclui convocar e presidir as reuniões, aprovar pautas, solicitar e encaminhar relatórios ao Conselho de Administração. Posto isto, foi deixado livre para se manifestarem aqueles que tivessem interesse em ser o coordenador. Como ninguém se manifestou, foi aberto a votação, na qual foi eleito o **Sr. Reinaldo Matsuo Kuriki**. Dando prosseguimento a pauta, passou ao **Item 2.** Análise dos relatórios financeiros sobre o qual o Sr. Reinaldo informou que na reunião conjunta com o Conselho de Administração este solicitou que fosse apresentado para a próxima reunião do Conselho o relatório sobre as contas da Companhia e que, para isto, foi solicitado ao Departamento Contábil Financeiro da COHAB-LD o relatórios financeiros dos meses de março a maio de 2024 (13225347). Com os relatórios em mãos deu início a análise sobre as entradas e saídas das contas da COHAB-LD. O Sr. Luiz Shiroma expressou dúvidas sobre os valores de venda de imóveis, observando uma diferença significativa entre março (R\$ 491.252,54 - quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e abril (R\$ 194.767,44 - cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O Sr. Orides questionou sobre os valores de "Caução" apresentados no relatório, enquanto o Sr. Reinaldo indagou sobre os valores de recebimento das prestações. Diante dessas dúvidas, O Coordenador requisitou a presença da Contadora, Sra. Cristina Quinaglia, para os devidos esclarecimentos. Com a palavra a Contadora esclareceu que as variações nos valores de vendas de imóveis são decorrentes de diferentes operações realizadas em cada mês. Também discutiu-se sobre as saídas, que se mantiveram estáveis ao longo dos meses. O Comitê observou que, apesar dos déficits registrados em abril e maio do ano corrente, a COHAB/LD mantém uma posição financeira sólida. A análise de riscos destacou a necessidade de diversificação de receitas e controle rigoroso das despesas operacionais e de manutenção. Os saldos atualizados foram apresentados: Março/2024: R\$ 4.432.819,54 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos); Abril/2024: R\$ 4.376.260,12 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e doze centavos); Maio/2024: R\$ 4.293.316,31 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), indicando a estabilidade financeira da Companhia. Posteriormente, o Comitê questionou a

ausência dos dados de inadimplência nos relatórios. A contadora Cristina informou que essas informações devem ser solicitadas ao Departamento Imobiliário. Dispensado a presença da Contadora, o Sr. Reinaldo solicitou ao encarregado do Departamento Imobiliário, Sr. Ronaldo Antunes, que apresentasse as informações preliminares sobre a situação da inadimplência, o qual fez a explanação sobre a matéria informado os índices de inadimplência dos últimos anos e destacando que, os índices da COHAB-LD tem se apresentado bem melhor do que das demais do segmento habitacional. Após serem esclarecidas todas as dúvidas levantadas pelo Comitê, este solicitou que fosse apresentado um relatório detalhado da inadimplência nos últimos doze meses para a devida análise. Dispensada a presença do Sr. Ronaldo Antunes, o Comitê passou a elaborar o Relatório de Análise Financeira e, como os dados de inadimplência não foram apresentados nesta reunião, decidiu-se por fechar o Relatório (13301508) sem as informações da inadimplência, para ser encaminhado ao Conselho de Administração, devido à proximidade da próxima reunião do Conselho, agendada para o próximo dia 09/07/2024. Os dados contidos no relatório a serem fornecimentos pelo Depto. Imobiliário, serão apresentados e discutidos na próxima reunião do Comitê. Estando esgotada a ordem do dia, o Coordenador encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Matsuo Kuriki, Membro de Comitê**, em 10/07/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Shiroma, Membro de Comitê**, em 31/07/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orides Lopes Pinheiro, Membro de Comitê**, em 31/07/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13255582** e o código CRC **F9EE7833**.